
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
PORTARIA SEMFA Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Homologa e publica o valor de m² de terreno para o loteamento Residencial Village não integrante do Anexo I da Planta Genérica de Valores do Município, Lei 3.945 de 22 de dezembro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, e em observância do disposto no art. e 41, da Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012, combinado com art. 3º, II, e § 2º, do Decreto nº 5.064, de 25 de outubro de 2023; e Considerando o trabalho realizado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, nomeados pela Portaria nº 1.386, de 10 de novembro de 2023, que em reunião ocorrida em 26 de fevereiro de 2024, conforme consta de ata, foi definido o valor do m² para fins de cálculo do IPTU/Ano Base 2024 para o loteamento, observadas as características da região onde o mesmo está inserido, bem como os valores praticados no mercado imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, para fins de apuração do valor venal dos imóveis que não compõem o Anexo I da Planta Genérica de Valores, Lei Municipal nº 3.945 de 22 de dezembro de 2016, o valor de m² definido pelos estudos da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, nos termos do § 4º, do art. 37, da Lei Municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010 - Código Tributário do Município de Lagoa Santa e com o art. 4º da Lei Municipal nº 3.945 de 2016, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana/Ano Base 2024, confere-se publicidade ao valor definido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 02 de maio de 2024.

ROGÉRIO CESÁR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Log_Nome	Bairro	Valor M2
Todos	Residencial Village	RS 120,00

Publicado por:
Tatiana Dos Santos Teles Goulart
Código Identificador:14C0434E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/06/2024. Edição 3785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>